

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

PROCESSO N.º 23041.008510/2015-39
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2015

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03
DO CONTRATO N.º 19/2015 – IFAL, QUE
FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO
FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA
ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS
EM GERAL EIRELI.**

CONSIDERANDO a solicitação de repactuação formulada pela Contratada, por meio do processo n.º 23041.023111/2019-21 às fls. 4200 a 4383;

CONSIDERANDO que a Cláusula Sétima do Contrato n.º 19/2015 – IFAL admite a repactuação dos preços;

CONSIDERANDO a análise e emissão de parecer final acerca das planilhas apresentadas pela contratada, realizadas pela Subcomissão responsável pelo reequilíbrio econômico-financeiro dos valores dos contratos administrativos, com dedicação exclusiva de mão de obra firmados pelo IFAL, às fls. 4537 a 4606;

CONSIDERANDO a ciência e manifestação favorável da Contratada à fl. 4608;

CONSIDERANDO que deve haver a integral recomposição do equilíbrio econômico financeiro nos Contratos Administrativos; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/83 e o art. 57 da Instrução Normativa do MPDG n.º 05, de 26/05/2017, este distinto Instituto Federal **resolve registrar simples apostila, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registrar a Repactuação do valor do Contrato n.º 19/2015, em virtude da deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2019 da categoria, com vigência definida para 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO

2.1 O valor total do presente Termo de Apostilamento considerando os efeitos financeiros a partir de janeiro de 2019 é de **R\$ 58.293,34 (quinhentos e oito mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE	MÊS	VALOR CONTRATADO	VALOR REPACTUADO	IMPACTO DA REPACTUAÇÃO
Satuba	01 de Janeiro/2019 a 03 de Junho de 2020	R\$ 25.425,92	R\$ 26.458,59	R\$ 17.658,67
Maceió	01 de Janeiro/2019 a 03 de Junho de 2020	R\$ 29.302,64	R\$ 30.474,16	R\$ 20.033,04
Marechal Deodoro	01 de Janeiro/2019 a 03 de Junho de 2020	R\$ 11.434,98	R\$ 11.901,43	R\$ 7.976,34
Palmeira dos Índios	01 de Janeiro/2019 a 03 de Junho de 2020	R\$ 18.147,60	R\$ 18.885,92	R\$ 12.625,29
TOTAL		R\$ 84.311,14	R\$ 87.720,11	R\$ 58.293,34

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO POR CAMPUS	
Satuba	R\$ 12.392,05
Maceió	R\$ 14.058,27
Marechal Deodoro	R\$ 5.597,43
Palmeira dos Índios	R\$ 8.859,86
TOTAL	R\$ 40.907,61

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. O valor mensal do Contrato, a partir de janeiro de 2019, passa a ser de **R\$ 87.720,11** (oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais e onze centavos).

3.2. A importância mensal ora estabelecida corresponde ao valor mensal do Contrato, anterior a repactuação, de R\$ 84.311,14 (oitenta e quatro mil, trezentos e onze reais e quatorze centavos), com o acréscimo reajustado mensal no valor de R\$ 3.408,97 (três mil, quatrocentos e oito reais e noventa e sete centavos).

3.3. Os efeitos financeiros decorrentes desta Repactuação vigoram a partir de 01/01/2019, em atenção à Convenção Coletiva de Trabalho, fato gerador da mesma.

3.4. As planilhas constantes às fls. 4537 a 4606 do Volume VIII do processo nº 23041.0085102015-39, refletem a variação do valor do posto e passam a vigor perante o contrato, conforme detalhamento abaixo:

VALOR DETALHADO DO CONTRATO APÓS REPACTUAÇÃO		
UNIDADE	SERVIÇO	VALOR MENSAL REPACTUADO
SATUBA	Serviços de Alvenaria	R\$ 4.133,38
	Serviços Auxiliares de Alvenaria	R\$ 2.851,88
	Serviço de manutenção de rede elétrica	R\$ 4.894,84
	Serviço auxiliares de manutenção de rede elétrica	R\$ 3.300,79
	Serviço de manutenção hidráulica	R\$ 3.705,80
	Serviço de carpintaria	R\$ 4.261,18
	Serviço auxiliares de carpintaria	R\$ 3.310,72
Total MENSAL Campus Satuba		R\$ 26.458,59
MACEIÓ	Serviços de Alvenaria	R\$ 8.341,88
	Serviços Auxiliares de Alvenaria	R\$ 5.703,76
	Serviço de manutenção de rede elétrica	R\$ 4.894,84
	Serviço auxiliares de manutenção de rede elétrica	R\$ 3.300,79
	Serviço de manutenção hidráulica	R\$ 3.749,09
	Serviço de carpintaria	R\$ 4.483,80
Total MENSAL Campus Maceió		R\$ 30.474,16
MARECHAL DEODORO	Serviço de manutenção de rede elétrica	R\$ 4.894,84
	Serviço auxiliares de manutenção de rede elétrica	R\$ 3.300,79
	Serviço de manutenção hidráulica	R\$ 3.705,80
Total MENSAL Campus Marechal Deodoro		R\$ 11.901,43
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	Serviços de Alvenaria	R\$ 4.133,38
	Serviços Auxiliares de Alvenaria	R\$ 2.851,12
	Serviço de manutenção de rede elétrica	R\$ 4.894,84
	Serviço auxiliares de manutenção de rede elétrica	R\$ 3.300,79
	Serviço de manutenção hidráulica	R\$ 3.705,80
Total MENSAL Campus Palmeira dos Índios		R\$ 18.885,92
VALOR MENSAL GERAL		R\$ 87.720,11

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com o presente Termo de Apostilamento, correrá a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União desse exercício, na seguinte dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 26402; Fonte: 8100000000; Programa de Trabalho: 108890; Elemento de Despesa: 339037, Programa Interno: L0000P0131N, L0000P0132N, L0000P0133N, L0000P0134N, L0000P0135N, L0000P0136N, L0000P0137N.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal nos art. 55, inciso III e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, art. 5º do Decreto nº 2.271/1997, art. 53 e seguintes da IN MPDG nº 05/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo, independente de sua transcrição.

 Maceió/AL, 17 de outubro de 2019.
Zoroastro Pereira de Araújo Neto
Reitor Substituto em Exercício
IFAL

 **CARLOS GUEDES DE LACERDA**
Reitor
Instituto Federal de Alagoas – IFAL

